

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEVY LUCAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 595.***.***- 20, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**, sob o símbolo CC2, lotado no(a) pasta de Departamento do Contencioso, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 11 de Junho de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1323/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.269, de 15 de Abril de 2015, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305 de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais de Extremoz e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe no Parecer jurídico nº. 075/2025, emitido no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob Protocolo nº.1.701/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a servidor (a) **ANA CATARINA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº. 2251, **Auxiliar de Serviços Gerais – A.S.G.**, do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 4º (Quarto) período aquisitivo de 2015 a 2020, passa a contar os 3 (três) meses de 16 de junho/15 de setembro, com fulcro no art. nº 106, parágrafo único da Lei nº 305/1997.

Art. 2. Ressalte-se que a servidora **Gersonilda de Souza Venceslau**, substituirá no período da Licença prêmio a servidora acima mencionada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 11 de junho de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 06/2025

o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico com registro de preços**, tipo **Menor Preço Por Item**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Hidrômetros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.. A sessão pública será realizada **no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), às 09:01 (horário de Brasília)**, por meio do **Portal de Compras Públicas**, onde os interessados poderão

obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Informações adicionais:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico/SRP
- **Data e horário da sessão:** 25/06/2025, às 09:01 (horário de Brasília)
- **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Hidrômetros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.
- **Local para obtenção do Edital:** **Portal de Compras Públicas** Extremoz/RN, 11 de junho de 2025.

JOSÉ CAIO SIQUEIRA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – CONTRATO Nº 94/2024

ANO XIII – Nº 3470 – EXTREMOZ/RN, QUARTA- FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/000171e-mail:diariodeextremoz@gmail.com